



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 28 DE MARÇO DE 1933

N. 66

Legislação e Jurisprudencia Eleitorais

(Publicação feita de acôrdo com o officio n. 4.093, de 22 de outubro de 1932, do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral).

Fasciculos já publicados e que se acham á venda na Tesouraria da Imprensa Nacional

Fasciculo I — Codigo Eleitoral e todos os decretos subsequentes, expedidos até 31 de dezembro de 1932.

Fasciculo II — Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior.

Fasciculo III — Jurisprudencia (Acórdãos — Habeas-corporus ns. 1 e 2 — Recursos ns. 1 a 4).

Fasciculo IV — Legislação subsequente e Jurisprudencia.

Preço de cada fasciculo 1\$000

SUMARIO

I — Ata do Tribunal Superior.

19ª sessão ordinaria, em 10 de março de 1933.

II — Jurisprudencia do Tribunal Superior.

III — Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

1. Portarias.

2. Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ATA

19ª SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE MARÇO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Aprovação da ata da sessão anterior; 3) Publicação dos acórdãos referentes aos processos ns. 226, 259, 285, 313, 319, 320, 322 a 327 e 329; 4) Leitura e aprovação do acórdão referente ao processo n. 327; 5) Julgamento do "habeas-corporus" n. 4, paciente, Edgar Martins Dias; 6) Julgamento do processo n. 295 — Minas Gerais — sobre a validade do titulo eleitoral expedido até 1907 e sobre a validade dos titulos de nomeação, como provas de nacionalidade; 7) Julgamento do processo n. 304 (2º julgamento) sobre as listas de qualificação "ex-officio", depois da vigencia do decreto n. 22.168; 8) Julgamento do processo n. 331 — Minas Gerais — sobre a qualificação "ex-officio" das autoridades judicias não remuneradas e sobre a rubrica nas fotografias coladas nos titulos; 9) Encerramento da sessão.

A's treze horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargadores José Linhares

e Renato Tavares, doutores Affonso Penna Junior e Monteiro de Salles, e tendo deixado de comparecer, com causa justificada, o Sr. Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. São publicados os acórdãos referentes aos processos de n. 16 (recurso eleitoral), 226, 259, 285, 313, 319, 320, 322 a 326 e 329. O SR. SENHOR EDUARDO ESPINOLA apresenta o acórdão que lavrou sobre a dispensa do Dr. Pedro Aleixo, juiz do Tribunal Regional de Minas Gerais, sendo aprovada a redação. O SR. RENATO TAVARES relata o habeas-corporus n. 4, de São Paulo, do qual é impetrante Edgar Martins Dias, e vota no sentido de não se tomar conhecimento do pedido, por não ser caso de habeas-corporus. O Tribunal, unanimemente, não conhece do pedido. O SR. CARVALHO MOURÃO apresenta o processo n. 295, de que pedira vista na sessão anterior, e vota no sentido de que os titulos eleitorais emitidos até 12 de dezembro de 1907, fazem prova de naturalização tacita, segundo o decreto dessa data, e assim devem ser admitidos como prova de naturalização tacita, mesmo depois do Codigo Eleitoral ter considerado sem efeito todos os alistamentos anteriores; e isto porque se trata de uma prova preconstituída e como tal representa um direito adquirido do estrangeiro tacitamente naturalizado. O Tribunal decide aceitar o voto do relator, Sr. Eduardo Espinola, manifestado na sessão anterior e nesta ratificado, no sentido de que o titulo eleitoral emitido anteriormente ao Codigo Eleitoral não pode servir de prova em materia eleitoral, o que é aprovado, contra o voto do Sr. Carvalho Mourão. Passando á segunda da consulta o Sr. Eduardo Espinola, relator, vota no sentido de que os titulos de nomeação para cargos publicos anteriores a 12 de dezembro de 1907 e os de data posterior que se referirem a cargos para os quais se exija a nacionalidade brasileira, provam a naturalização tacita. O voto do relator é aceite unanimemente. O SR. JOSÉ LINHARES relata o processo n. 304, já decidido, por ter surgido duvidas quanto á interpretação do julgado, e vota no sentido de que as listas de qualificação "ex-officio" que não contiverem a filiação, não podem ser despachadas pelo juiz, mas este não precisa devolvê-las por esse motivo e sem convidar aos interessados a virem fornecer os dados necessarios a sua qualificação, providenciando-se em relação aos demais casos, conforme acentua a Secretaria. O Tribunal aceita unanimemente essa interpretação. O SR. CARVALHO MOURÃO relata o processo n. 331 (de Minas Gerais, sobre a qualificação "ex-officio" de funcionarios não remunerados pelos cofres publicos e sobre a rubrica das fotografias dos eleitores pelo escrivão eleitoral), e vota: — primeiro, que os funcionarios não remunerados pelos cofres publicos não podem ser qualificados "ex-officio", nos precisos termos do decreto n. 22.168; e, segundo, que as fotografias dos eleitores podem ser rubricadas pelo escrivão eleitoral. A primeira parte do voto do relator é aceite unanimemente; e quanto á segunda, o Tribunal resolve que as fotografias dos eleitores devem passar a ser rubricadas pelo juiz eleitoral ou pelo juiz preparador, na falta de carimbo, embora não constitua nulidade o fato do escrivão eleitoral ter rubricado as fotografias na falta de

instruções a respeito, contra os votos dos Srs. Carvalho Mourão e Monteiro de Salles. O Sr. presidente declara encerrada a sessão, por estar esgotada a pauta dos julgamentos. Levanta-se a sessão ás quinze horas e vinte minutos.

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 197

Natureza do processo — Distrito Federal — Representação — Sobre a guarda do arquivo eleitoral do antigo alistamento eleitoral desta Capital.

Juiz relator — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

Sem lei que revogue o art. 139 do Código — o que, aliás, não parece recomendavel — não se pode autorizar a remoção do arquivo do extinto Juizo Eleitoral para o Arquivo Público Nacional, á guarda e sob a responsabilidade deste.

2º ACÓRDÃO

Tendo presente a representação a fls., da Comissão de Juizes Eleitorais deste Distrito, especialmente designada para dirigir e fiscalizar os postos de emergencia, endereçada ao Tribunal Regional, e, por este, encaminhada a este Tribunal Superior, na qual os aludidos juizes insistem no alvitre de serem desocupadas, com urgencia, as salas atualmente utilizadas pelo arquivo da extinta Vara Eleitoral; sugerindo o illustre Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional seja feita a remoção desse arquivo para o Arquivo Público Nacional, sob cuja guarda e responsabilidade ficará, com o que estão de acôrdo o diretor geral do dito Arquivo Público e o escrivão da Vara de Registros Publicos, hoje encarregado da guarda do antigo arquivo eleitoral; — e

Considerando que, nos termos do art. 139 e seus paragrafos do Código Eleitoral, ficaram sem efeito todos os alistamentos eleitorais da União ou dos Estados, efetuados até a data do mesmo Código, e “os escrivães dos juizes eleitorais” (que o eram antes do Código, é claro) com o encargo de “restituir” gratuitamente a requerimento dos alistandos os documentos com que instruíram o processo de seu alistamento anterior ao Código (§§ 1º e 2º do citado art. 139);

Considerando que, por se tratar de um encargo ou simples onus, sem vantagem alguma correspondente, não poderia, sem injustiça, deixar de assumir o caráter de medida geral e objeto de lei nova, revogatoria do citado artigo do Código, qualquer providencia tendente a exonerar os antigos escrivães da guarda dos respectivos arquivos e a transferir esse onus, com o encargo de dar certidões gratuitas dos documentos, para outro qualquer serventuário ou repartição; — assim,

Considerando que, si autorizado fosse o escrivão da Vara de Registros Publicos a se exonerar da guarda do antigo arquivo eleitoral deste Distrito Federal, não haveria como negar identico favor aos demais escri-

vães de todo o país, outróra incumbidos do serviço eleitoral;

Considerando que remover para o Arquivo Público Nacional os documentos dos antigos arquivos de todos os cartorios eleitorais do país é coisa cujos inconvenientes excedem, até, ao que se pode imaginar;

Considerando que, por estas e outras razões constantes do bem ponderado parecer da Secretaria deste Tribunal Superior a fls., já foi decidido que “até que, por lei lhe seja dado novo destino, o arquivo referente á apuração das eleições federais deve permanecer onde se acha e sob a guarda e responsabilidade das autoridades designadas nas leis anteriores” (Boletim Eleitoral n. 10, pag. 76) e, ainda, uma vez, nos presentes autos que “os documentos relativos ao antigo alistamento do Distrito Federal continuam no mesmo local onde se acham e sob a guarda do escrivão da Vara dos Registros Publicos”;

Considerando que, examinando o mesmo assunto, em sua 3ª sessão ordinaria a 1º de junho de 1932 (ata no Boletim Eleitoral n. 8, a pag. 65), o Tribunal Regional deste Distrito no mesmo sentido se manifestou, ante as justas ponderações expostas nos votos vencedores dos Srs. juizes Vicente Piragibe e Edgard Costa:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, não aprovar o alvitre de se remover para o Arquivo Público Nacional, a cuja guarda e responsabilidade ficaria, o arquivo do extinto Juizo Eleitoral, que deve continuar, como está, a guarda e sob a responsabilidade do atual escrivão do Juizo dos Registros Publicos, até que, por lei, se lhe dê novo destino.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator designado para o acórdão.

(Os Srs. Renato Tavares, José Linhares, Affonso Penna Junior e Miranda Valverde, votaram de acôrdo com o Sr. Carvalho Mourão. Foram votos vencidos os dos Srs. Monteiro de Salles e Eduardo Espinola.)

Parecer da Secretaria, emitido antes do primeiro julgamento (23 de dezembro de 1932) e a que se refere o acórdão supra:

O escrivão da Vara de Registros Publicos, no requerimento de fls., pede que o Tribunal Superior expeça as necessarias providencias no sentido de cessar a sua responsabilidade quanto ao arquivo do antigo alistamento eleitoral, que passará a ser de exclusiva guarda e conservação dos tres escrivães eleitorais nomeados em virtude do decreto n. 21.660, de 20 de julho de 1932, aos quais incumbirão os deveres correspondentes.

Verifica-se do Boletim Eleitoral n. 10, pag. 76 — processo n. 26, que sobre documentos eleitorais, anteriores ao Código, resolveu o Colendo Tribunal Superior:

“Até que, por lei, lhe seja dado novo destino, o arquivo referente á apuração das eleições federais deve permanecer onde se acha e sob a guarda e responsabilidade das autoridades designadas nas leis anteriores”.

E, ainda, recentemente, conforme se vê do acórdão n. 110 (Boletim Eleitoral n. 33, pag. 533), o Tribunal concedendo a dispensa solicitada pelo serventuário do 1º Cartorio do Cível e Comércio, designado para servir como escrivão do serviço eleitoral da 1ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, con-

correu para concessão de tal dispensa o fato de ter aquele serventuario "sob sua guarda o arquivo do extinto serviço eleitoral e dever, por isso, fornecer grande número de certidões, trabalho vultoso e demorado que não poderá acumular com o novo" (Relator, o Exmo. Sr. Dr. Affonso Penna Junior).

E' de notar que o atual escrivão da Vara de Registros Publicos, com a criação dos tres cartorios privativos (decreto n. 21.660, de 25 de julho de 1932), ficou, menos sobrecarregado de serviço. Não tivessem sido creados tais cartorios e si prevalecesse o plano anterior, aquele serventuario deveria funcionar, tambem, como escrivão eleitoral da 6ª zona (Andaraí, Engenho Velho e Meyer).

Cumpre-me aditar mais o seguinte: — Recorrendo-se ao Boletim Eleitoral, vê-se que a questão dos documentos do antigo alistamento eleitoral já constituiu objeto de exame pelo Tribunal Regional do Distrito Federal. Na sessão de 1º de junho proximo findo, contra os votos dos Srs. Octavio Kelly e Moraes Sarmento, o Tribunal Regional resolveu que "os documentos do antigo alistamento eleitoral devem ficar sob a guarda do antigo escrivão". (Vide ata anexa).

Dos atos e das decisões dos Tribunais Regionais ha recurso para o Tribunal Superior, dentro do prazo de dez dias (art. 105)".

A ata de 1º de junho proximo passado, foi publicada no Boletim Eleitoral n. 8, pag. 65, e não me consta que, dentro do prazo contado da publicação, haja o escrivão da Vara de Registros Publicos interposto qualquer recurso.

Nessas condições, e deante da jurisprudencia e da decisão do Tribunal Regional, de 1º de junho findo, parece-me que o requerimento de fls., deve ser indeferido, *permanecendo os documentos do antigo alistamento eleitoral do Distrito Federal, no mesmo local onde se acham e sob a guarda do escrivão da Vara de Registros Publicos*".

Convém atender igualmente que está proxima a data do encerramento do alistamento; e assim, será impossivel aos escrivães dos atuais tres cartorios eleitorais, ao mesmo tempo e com proveito para o serviço público, cuidarem do novo e do antigo alistamento, com a restituição de documentos, cujo número é muito vultoso, pois são aproximadamente "200.000 processos eleitorais", segundo declaração feita pelo desembargador Piragibe (sessão de 1 de junho de 1932, do Tribunal Regional).

O Colendo Tribunal, como sempre, determinará da maneira que julgar mais acertada.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de dezembro de 1932. — *Edmundo Pinto*.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS

OITAVA ZONA ELEITORAL

O juiz da 8ª Zona Eleitoral da 3ª Circunscrição do Distrito Federal, etc.:

Usando das atribuições que me confere o decreto n. 22.560, de 20 de março de 1933, art. 2º, § 1º, designo os escreventes Alberto Ferreira Reis e Cid Vellez, para o fim especial de, simultaneamente com o escrivão, subscreverem os autos, termos e certidões de todos os processos eleitorais a serem iniciados e em andamento nesta zona eleitoral e mesmo naqueles em que existirem falhas e inobservancias de formalidades processuais.

Distrito Federal, 22 de março de 1933. — *Afranio Antonio da Costa*.

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO «EX-OFFICIO»

(Art. 37 do Código e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

DISTRITO FEDERAL

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho.
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

RETIFICAÇÃO

Sindicato da União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro

19.510. Martinho de Luna Alencar, e não como saiu no B. E. n. 31, de 14 de fevereiro de 1933.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind
Escrivão — José Pinheiro de Andrade.

RETIFICAÇÃO

Diretoria de Instrução Pública

25.514. Marina Martins Lisboa, e não como saiu publicado no B. E. n. 9.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristóvão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.
Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

RETIFICAÇÕES

Primeira Circunscrição de Recrutamento

- 4.895. José Emilio e não como saiu no B. E. n. 33, de 16 de fevereiro de 1933.
5.177. Argemiro José de Santana, idem, idem.
5.500. Rodolfo Pfefferkorn Junior e não como saiu no B. E. 60, de 21 de março de 1933.
5.512. Dabnei Nobre Freire, idem, idem.
5.518. Valter de Azeredo, idem, idem.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da Terceira Zona, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 25 do cor-

rente, foram mandados expedir pelo M.M. juiz os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 2.364. Guilherme Gaelzer Netto.
- 2.365. João Claudio Carneiro Campello.
- 2.366. Maria Clarisse Nobrega de Gouvêa
- 2.367. Aloysio Sussekind de Moraes Rego.
- 2.368. Jorge Soares de Gouvêa.
- 2.369. Alice Maria Heilborn.
- 2.370. Eurides Bem Dias de Moura.
- 2.371. Oswaldo Cordeiro de Farias.
- 2.372. Angelo Fioravanti Bittencourt.
- 2.373. Brasiliano Americano Freire.
- 2.374. Francisco de Paula Santiago.
- 2.375. Evaristo Ferreira da Veiga.
- 2.376. José Mattozo Sampaio Corrêa.
- 2.377. Raphael Pinheiro.
- 2.378. Hugo Dunsbee de Abranches.
- 2.379. Eduardo Barreto Pinto.
- 2.380. Conrobert Penna Lopes Costa.
- 2.381. Agenor Guimarães Porto.
- 2.382. Egidio Salles Abreu.
- 2.383. Guilherme Estellita.
- 2.384. Bertha Junqueira.
- 2.385. Hugo de Roure Mariz,
- 2.386. Honorato Pradel.
- 2.387. Aloizio de Castro.
- 2.388. Manoel d'Assumpção Castello Branco.
- 2.389. Basilio de Magalhães.
- 2.390. Renato Pacheco Chaves de Castro.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os títulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrevão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo.*

RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE TÍTULO

- 1.864. Angelo Mendes de Moraes. (Este número foi dado por engano ao eleitor de nome Luiz Moreira Lima, ficando, assim, retificada a numeração do título acima).

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Terceira Zona, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 27 do corrente, foram mandados expedir pelo M. M. juiz os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 2.391. Diogenes Martins Tourinho.
- 2.392. Melciades Ferreira Serpa.
- 2.393. Achilidones Guimarães.
- 2.394. Ernesto Adolpho Fesq.
- 2.395. Fructuoso Alba Sanches.
- 2.396. Sinval de Sá e Silva.
- 2.397. Hippolito Plech de Areias.
- 2.398. Vergilio Barbosa.
- 2.399. Corina Teixeira Brandão.
- 2.400. Maria Theresa de Britto Pereira.
- 2.401. Laura de Carvalho Pires Ferrão.
- 2.402. Orlando Ventura.
- 2.403. Astrogildo Teixeira de Mello.
- 2.404. Manoel Francisco de Sá Brito.
- 2.405. Allan Kardec Parente.
- 2.406. João da Costa Marques.
- 2.407. Mamede Raposo.
- 2.408. Dario Cavalcante de Azambuja.
- 2.409. Henrique Lui da Silva Junior.
- 2.410. Carmen Ferreira de Araujo.
- 2.411. Julio de Souza Araujo.
- 2.412. Orbella de Queiroz Ferreira.
- 2.413. Esther Sigmaringa da Costa.
- 2.414. João Candido de Carvalho.
- 2.415. Helena de Souza Coelho.
- 2.416. Izaura Pinheiro Jobim.
- 2.417. Braz Garcia de Souza.
- 2.418. Antonio Christiano.
- 2.419. Antonio de Mello Cardoso.
- 2.420. Luiz Alves Carneiro da Silva.

- 2.421. Bemvindo Taques Horta.
- 2.422. Amaury Sadock de Freitas.
- 2.423. Eduardo Augusto de Brito Cunha.
- 2.424. Soter Caio de Araujo.
- 2.425. Geraldo Gonçalves.
- 2.426. Elyseu Scarpa.
- 2.427. Armando Saldanha da Gama Frota.
- 2.428. João da Costa Ribeiro.
- 2.429. Izaias Dantas de Carvalho.
- 2.430. Renato Onofre Pinto Aleixo.
- 2.431. Affonso Pinho de Castilho.
- 2.432. Leony de Oliveira Machado.
- 2.433. Roberto Frias de Paula.
- 2.434. José Maria Leoni.
- 2.435. João Pinto da Silva.
- 2.436. Euzebio Garcia Pereira.
- 2.437. Risoleta Moraes.
- 2.438. Martins Francisco Bueno de Andrade.
- 2.439. Cypriano Alves de Souza.
- 2.440. Adal Mariz de Figueiredo.
- 2.441. Celino Barbosa Cabral.
- 2.442. Carlos Machado Bittencourt.
- 2.443. Antonio Stelter Pinto de Oliveira.
- 2.444. Francisco de Assis Torres Gomes.
- 2.445. Octacilio de Lucena Montenegro.
- 2.446. Alvaro Coutinho Ferreira Pinto.
- 2.447. Eugenio Barana.
- 2.448. Juvenal Pacheco.
- 2.449. Henrique Caetano da Silva.
- 2.450. Heloisa d'Almada Horta Porto.
- 2.451. Feleciano Penna Chaves.
- 2.452. Fernando Nascimento Silva.
- 2.453. Jorge do Paço Mattoso Maia.
- 2.454. Manoel Dias de Souza Lobo.
- 2.455. Armando Carneiro Monteiro.
- 2.456. Lafayette Stockler.
- 2.457. Carlos das Chagas Diniz.
- 2.458. Antenor Lopes da Silva.
- 2.459. Carlos Augusto de Britto e Silva Filho.
- 2.460. José Pinheiro Filho.
- 2.461. Celso Luiz de Azevedo Marques.
- 2.462. Alexandra Colin de Queiroz Ferreira.
- 2.463. José Nunes de Miranda Netto.
- 2.464. Severino Luiz de Souza.
- 2.465. Luiza de Souza.
- 2.466. Eduardo Esteves da Silva.
- 2.467. Geraldo Peixoto.
- 2.468. José Rebecchi Mariz.
- 2.469. Vergilio Malheiro.
- 2.470. Francisco de Avellar Balthazar da Silveira.
- 2.471. José Magarinos de Souza Leão.
- 2.472. Augusto Cezar Burlamaqui.
- 2.473. Renato Vieira Braga.
- 2.474. Lauro Vieira Braga.
- 2.475. Plinio Paes Barreto Cardoso.
- 2.476. Eduardo Bezerril Fontenelle.
- 2.477. Eduardo Henrique Weaver.
- 2.478. Rubem Ferreira Simões.
- 2.479. Valter Barouto.
- 2.480. Jone Couto.
- 2.481. Alberto Pires Amarante.
- 2.482. José Pedreira do Couto Ferraz.
- 2.483. Jacintho Machado de Bittencourt.
- 2.484. João Clapp Filho.
- 2.485. Amadeu Ferrario.
- 2.486. Leopoldo Gomensoro.
- 2.487. Carlos Americo dos Reis.
- 2.488. Irene Frannin Heilborn.
- 2.489. Clelia de Rossi.
- 2.490. Zizia do Carmo.
- 2.491. Sara da Luz Pinto.
- 2.492. João Avaloni.
- 2.493. Francisco Pereira da Silva.
- 2.494. Alberico Dias dos Santos.
- 2.495. Marilia Bastos.
- 2.496. Paulo Emilio Tavares.
- 2.497. Nair Soares Pinheiro.
- 2.498. Luiz Leite Pinto.
- 2.499. Carlos Ferreira.
- 2.500. Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
- 2.501. Oscar Goulart Monteiro.
- 2.502. Abel Guimarães Porto.
- 2.503. João Ferreira de Salles.
- 2.504. Octavio Vieira Braga.
- 2.505. Heitor Doyle Maia.

- 2.506. João David do Valle.
- 2.507. Carlos Capossoli.
- 2.508. Raymundo dos Santos Frota.
- 2.509. Milton Bayma.
- 2.510. Luiza Vieira da Cunha.
- 2.511. Felippa do Rego Barros.
- 2.512. Victor Buszmeyer Caminha.
- 2.513. Wandick Lourival de Almeida Querido.
- 2.514. Luiz Villas Boas Arruda.
- 2.515. Dinorah de Carvalho Pires Ferrão.
- 2.516. Esther Saldanha Delduque de Macedo.
- 2.517. Tito Regis de Alencastro.
- 2.518. Stenio Caio de Albuquerque Lima.
- 2.519. Moysés Rubistein.
- 2.520. Leon Soltz.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos serão entregues aos próprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do proprio eleitor. Dado e passado nesta cidade, em 27 de março de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão, o subscrevi.
— Carlos Waldemar de Figueiredo.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Anna, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona, da 2ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz os títulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 1.048. Luiz Barbosa Lage Moretzohn.
- 1.049. Ivane Evaristo de Oliveira.
- 1.050. Julio Agostini.
- 1.051. Maximo Levy.
- 1.052. Lysandro Nogueira de Vasconcellos.
- 1.053. Camilla da Conceição.
- 1.054. Honorio Rangel de Moraes.
- 1.055. José da Silva.
- 1.056. Angelo Gatti.
- 1.057. Carlos Alberto Lencastre.
- 1.058. João Gomes da Silva.
- 1.059. Mario Sampaio Pinto.
- 1.060. Daniel Pereira Pinto.
- 1.061. Octavio Rangel de Rezende.
- 1.062. Zulmira Coloma dos Santos.
- 1.063. Idalino Rosa.
- 1.064. Leonel Nunes.
- 1.065. Antonio Ferreira.
- 1.066. Amador Dantas.
- 1.067. Maria de Castro Fernandes.
- 1.068. José de Azevedo Silva.
- 1.069. Salvador Gentil.
- 1.070. José Gomes da Costa.
- 1.071. José Alves de Oliveira.
- 1.072. Archady Pinto Armando.
- 1.073. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
- 1.074. Oscar Francisco do Nascimento.
- 1.075. Octavio Chaves.
- 1.076. Antonio Barbosa dos Santos.
- 1.077. José Joaquim Fernandes da Costa.
- 1.078. Joaquim José Fernandes da Costa.
- 1.079. Djalma Teixeira.
- 1.080. Benedito Alves de Oliveira.
- 1.081. Alfredo Rodrigues da Costa.
- 1.082. Narciso de Mesquita Pereira.
- 1.083. Juvenal Ferraz.
- 1.084. José Zeferino dos Santos Filho.
- 1.085. Antonio da Silva Carvalho.
- 1.086. René Bibiano Lazaro Ferreira.
- 1.087. Arlindo Ferreira Campos.
- 1.088. Paulo Pereira da Silva.
- 1.089. João Candido da Silva.
- 1.090. João Pereira da Costa.
- 1.091. Roberto Dias Ferreira.
- 1.092. Branca Duarte.
- 1.093. Oscar Bacchi de Araujo.
- 1.094. Sady de Almeida Valle.

- 1.095. Marcello da Costa Araujo.
- 1.096. Nicanor Mendes dos Prazeres.
- 1.097. Alexandre José da Silva.
- 1.098. Oscar de Andrade.
- 1.099. Pedro Delfino Ferreira Junior.
- 1.100. Ney Antas de Almeida.
- 1.101. Jayme Lobo Marques.
- 1.102. Oswaldo da Costa Guimarães.
- 1.103. João Freitas Junior.
- 1.104. José Affonso Pinto de Araujo.
- 1.105. Ephrem Pereira de Moraes.
- 1.106. Carolino Dionizio da Costa Oliveira.
- 1.107. Alvaro Americo Fontes.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os títulos serão entregues aos próprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo assinada, correspondente ao pedido de inscrição, na sede do Juizo Eleitoral, á Avenida Mem de Sá. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de março de 1933. Eu, Ivane Evaristo de Oliveira, escrevente, o subscrevo e assino no impedimento ocasional do escrivão. — Ivane Evaristo de Oliveira.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior

Torno publico para conhecimento dos interessados que o doutor Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da Setima Zona Eleitoral, ordenou a expedição dos títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 1.980. Athanalgido Gardel Serpa.
- 1.981. Alfredo Alvares de Oliveira.
- 1.982. Antonio Venancio Gonçalves Junior.
- 1.983. Alberto Rougemont.
- 1.984. Olegario Bittencourt da Silveira.
- 1.985. José Fonseca Guimarães.
- 1.986. João Pedro Oliveira Junior.
- 1.987. Seraphim Mayrink.
- 1.988. Alberto Goncalves de Oliveira Medeiros.
- 1.989. Roberto Casaes Ribeiro.
- 1.990. Leonidio Emilio Barauna.
- 1.991. Benedicto Ramos Nogueira.
- 1.992. Luiz Pires Ferreira.
- 1.993. José Tavares da Silva.
- 1.994. Oscar Benjamin.
- 1.995. Francisco José de Azevedo.
- 1.996. Deocleciano da Silva Climaco.
- 1.997. André Avelino Sá Barreto.
- 1.998. José de Paula Pires.
- 1.999. José Vaz Teixeira.
- 2.000. Quintino Barbosa de Araujo.
- 2.001. João Baptista de Castro Torres.
- 2.002. Gloriano de Paula Dias.
- 2.003. Samuel Costa.
- 2.004. Izidro de Lima Machado.
- 2.005. Godofredo Barbariz.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos serão entregues aos próprios eleitores, ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Rio, 23 de março de 1933. — Hannibal Porto, escrivão.

OITAVA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Jacarépagná, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Oitava Zona, da Terceira Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. juiz, os títulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

756. José Silveira da Rosa.
757. João Caetano de Menezes.

758. Carlos Salustiano de Freitas.
 759. João de Souza Martins.
 760. Mario José Bravo.
 761. Praxedes Emilio de Oliveira.
 762. Doorgal Borges.
 763. Americo da Graça Carvalho.
 764. Antenor Marcilio Caldas.
 765. José da Silva.
 766. Miguel Rodrigues da Silva.
 767. Augusto Telles.
 768. Francisco Rodrigues Cotias.
 769. Antenor do Nascimento França.
 770. Lourenço Justiniano da Silva.
 771. Edgard Balthazar de Campos.
 772. Antenor Euzebio Paulo Sampaio.
 773. José Gonçalves.
 774. José Alves Areias.
 775. Antonio José Ignacio.
 776. Maria Ferreira Fraga.
 777. José Rocha.
 778. João Germano.
 779. José Dias Passos.
 780. Coucinio da Silva.
 781. Oldemar José de Oliveira Rosa.
 782. Mario do Carmo de Negreiros Sayão Lobato.
 783. Alfredo Emidio dos Santos.
 784. Eugenio Menezes Filho.
 785. Adriano Tavares Laranjeira.
 786. Ulysses de Carvalho.
 787. Reginaldo Cardoso de Almeida.
 788. João Machado Pinheiro Costa.
 789. Affonso Ferreira.
 790. José Gomes Barreto.
 791. Antonio de Souza Monteiro.
 792. Oscar José dos Santos.
 793. Alfredo Gonçalves Pereira.
 794. Onofre Baptista.
 795. Justino Manoel Pardelinho.
 796. Virtulino Candido Carvalho.
 797. Egydio Jeronymo dos Santos.
 798. Manoel Eleuterio da Costa.
 799. Armando Pereira da Silva.
 800. Oscar Santos.
 801. Manoel Lucio Caetano da Silva.
 802. João de Oliveira Cruz.
 803. Walter F. Vieira.
 804. José Baptista Pereira.
 805. Oswaldo Santos Goulart.
 806. Hildebrando Goulart Rodrigues.
 807. Isidoro de Almeida Viégas.
 808. Appolinario João de Oliveira.
 809. Nicanor Vieira Fraga.
 810. José Edison de Lima Oliveira.
 811. Francisco Alves.
 812. Horacio Euzebio dos Anjos.
 813. Dorgival Gomes da Silva.
 814. José Itajahy Paes Leme.
 815. Domingos Antunes de Aguiar.
 816. Jovino Bento Brasil.
 817. Mario Gomes Marques.
 818. Antonio Durcei Valença.
 819. Alvaro Soares de Azevedo.
 820. Alfredo Pires do Couto.
 821. Nestor Luiz de Moura.
 822. Mario Ferreira Maciel.
 823. Carlos Rodrigues.
 824. Rogerio Guimarães Costa.
 825. Florestan Gonçalves Maia.
 826. Francisca Pazzine Cruz.
 827. Manoel da Costa Faria.
 828. Affonso da Silva Ribeiro.
 829. Philogonio Peixoto.
 830. Kardec da Silveira Fortes.
 831. Modesto José Rodrigues.
 832. Alcides Callado Rodrigues.
 833. Joaquim Magalhães.
 834. Gabriel Coelho dos Santos.
 835. Francisco Gomes Ferreira Braga.
 836. Candido Jeronymo dos Santos.
 837. Luiz Felipe de Simas.
 838. Manoel Rodrigues Soares.
 839. Jefferson Xavier Baptista.
 840. João Gladino Santiago.
 841. Luiz de França.
 842. José Antonio Calheiros.
 843. Augusto da Costa Auzem.
 844. Oswaldo Ferreira da Silva.
 845. Jonas Salles da Cunha.
 846. Bento Custodio Teixeira.
 847. Albino dos Santos Oliva.
 848. Eduardo Ferreira Marques.
 849. Flozino Teixeira da Costa.
 850. Marciano Ferreira.
 851. Feliciano Joaquim de Sant'Anna.
 852. Agenor de Souza Mendes.
 853. Manoel Baptista de Paiva.
 854. Ovidio de Oliveira.
 855. Eduardo Brasileiro da Costa.
 856. Alfredo da Costa Feijó.
 857. Sebastião Bonard.
 858. João Pereira Xavier.
 859. Edmundo Antonio da Silva Queiroz.
 860. Joaquim Lopes da Silva.
 861. Benicio Vieira da Silva.
 862. Carlos André.
 863. Altino de Almeida França.
 864. Manoel Machado da Silva.
 865. Manoel Machado Victorio.
 866. Ernesto Lomelino de Carvalho.
 867. Domingos Caetano da Silva.
 868. Manoel Lucio da Cruz.
 869. Antonia Joaquina Corrêa.
 870. Rolando Spencer.
 871. José Bastos de Queiroz.
 872. Francisco Machado de Oliveira Coutinho.
 873. Henrique Teixeira Passos.
 874. José Duarte Martins Junior.
 875. Antonio Francisco de Oliveira.
 876. Moacyr Pereira de Faria.
 877. Arlindo João de Souza.
 878. Francisco Prisco Telles Dantas.
 879. Oscar Egypto Rosa de Carvalho.
 880. José Alfredo de Mello.
 881. Euripes Rodrigues Chaves.
 882. Pedro da Cunha Parisio.
 883. Nicanor da Silveira Fortes.
 884. Luiz de Oliveira Araujo.
 885. Manoel Ferreira Borges.
 886. Nicanor da Silva.
 887. Mario Alves Saldanha de Mendonça.
 888. Salucio Adolpho de Souza Pitanga.
 889. Arnaldo Bordini Rodrigues.
 890. Felismino José de Andrade.
 891. Horacio Severino Alves.
 892. Amadeo Carlos de Gouvêa.
 893. Alberto Maurel.
 894. Raul Benedicto da Silva.
 895. Antonio Ramos.
 896. Francisco Ferreira.
 897. Miguel Jorge Henrique.
 898. Alvaro de Almeida Barbosa.
 899. Glasdorino Luiz da Costa.
 900. João Leopoldo Moreira da Rocha.
 901. Nelson de Medeiros.
 902. Accacio Augusto de Almeida.
 903. Gerondino Feital.
 904. Valentim Adão Campos.
 905. Agenor Corrêa Lapa.
 906. Hildeberto de Albuquerque.
 907. Julio Sieiro de Moura.
 908. Claudino Malachias do Amaral.
 909. Aureliano Evangelista Cabral.
 910. Nestor Macedo Campos.
 911. Cecilio Pinto.
 912. Francisco Salzedas Leckare.
 913. Adhemar Silva.
 914. Bernardino Fernandes Vianna.
 915. Alvaro Augusto Pulinho.
 916. Sandoval Pereira dos Santos Lisboa.
 917. Belarmino José de Almeida Junior.
 918. José Rodrigues Ferreira.
 919. Alfredo Pirajá de Oliveira.
 920. Waldemar Vieira de Mello.
 921. Severino Pedro da Silva.
 922. Augusto Austim.
 923. Ignacio Felisberto Gonzaga.

924. Manoel da Costa Junior.
925. José Dias Portugal.
926. Sylvio Martins Vianna.
927. Alberto Nolasco de Carvalho.
928. Ayrton Estrela.
929. André Jorge da Rocha.
930. Henrique Francisco da Silva.
931. Joaquim José da Rocha.
932. Ozorio Porto.
933. José Silvino dos Santos.
934. Antonio Pereira da Silva.
935. Ignacio Veiga.
936. Floriano Peixoto Cabral.
937. Benjamin Serafim Pereira.
938. Manoel Dyonisio.
939. Isaias do Amaral.
940. Sylvio Gonçalves.
941. Francisco Theodoro D'Aguila.
942. Guilherme Luiz dos Santos.
943. Clovis Cunha.
944. Candido Santos Laffitte.
945. Paulo Alves de Andrade.
946. Oswaldo da Silva Santos.
947. Heitor Antonio de Abreu.
948. Antonio José Innocencio.
949. Homero Costa.
950. Francisco da Silva Neiva.
951. Francisco de Oliveira.
952. Abilio José Alves.
953. Francisco José do Nascimento.
954. Manoel Martins Prata.
955. Henrique José do Nascimento.
956. Joaquim Pereira da Costa.
957. José Alcides Ferreira Pinto.
958. Januario Moreira Lopes.
959. Anthero Januario de Gouvêa.
960. Luzia Carneiro Murat.
961. Antonio da Silva.
962. Ismael Pinto de Assumpção.
963. Manoel Alcebiades da Silva.
964. Jayme Antunes Leite.
965. Alvaro Ignacio Fernandes.
966. Celino Barboza de Castro.
967. Othon Paulino de Sant'Anna.
968. Manoel Cordeiro Pinheiro.
969. Lysis Melgaço Ferreira.
970. João Pinto de Azevedo Maia.
971. José de Martins de Moraes.
972. Maximo Edmar Pereira da Cunha.
973. Pacifico Fernandes.
974. Antonio de Almeida.
975. Severino Jorge da Silva.
976. Benardino Joaquim Terra Filho.
977. Antonio Rodrigues Viegas dos Santos.
978. José Borges Fernandes.
979. Jufar Augusto dos Santos.
980. Alvaro José Barata.
981. João Luccas da Rocha.
982. Manoel Jorge Henrique Junior.
983. Manoel Werneck de Oliveira.
984. Pedro Madureira.
985. Elzio da Silva Maia.
986. João Pereira.
987. Nelson Monteiro.
988. Moysés Francisco dos Passos.
989. João Caetano de Oliveira.
990. Edgard Machado.
991. Adelino de Oliveira Campos.
992. Guilherme Fernandes da Silva.
993. Moacyr Pinto de Lemos.
994. João Martins.
995. Bonifacio Manoel Ramos.
996. Manoel Pereira da Cruz.
997. Rufino Antonio dos Santos.
998. Elisiario Maia.
999. Adriano Martins Ramos.

Outrossim, faço ciente que os títulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor. Dado e passado nesta cidade, vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e três. — *Hannibal Porto*, escrivão.

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

De ordem do MM. juiz da 9ª Zona Eleitoral, 3ª Circunscrição, faço publico para conhecimento dos interessados que foram mandados expedir os titulos dos seguintes cidadãos, por despacho de 23 de março de 1933:

- 1.174. João Vidal Ramos.
- 1.175. Benedicto Alves do Nascimento.
- 1.176. Antonio Teixeira de Carvalho.
- 1.177. Angelo Francisco Peixoto.
- 1.178. João Alves.
- 1.179. Antonio Pereira da Silva.
- 1.180. João José da Paz.
- 1.181. Antonio Francisco de Oliveira.
- 1.182. Gervasio Paulino Alves.
- 1.183. Carlos Pouchet.
- 1.184. Felismundo Gomes dos Anjos.
- 1.185. Manoel Pereira de Souza Hermida.
- 1.186. João da Silva Santos.
- 1.187. Manoel José Ferreira.
- 1.188. Manoel Affonso de Mello.
- 1.189. Antonio de Oliveira.
- 1.190. Rubelino José Ramos.
- 1.191. Antonio Emilio da Costa.
- 1.192. Claudionor Luiz dos Santos.
- 1.193. Francisco Silva.
- 1.194. Lindolpho Mendes de Moraes.
- 1.195. Deoclecio Avila Bittencourt.
- 1.196. Raul de Freitas Ramalho.
- 1.197. Antonio Carlos de Paiva.
- 1.198. João José da Silva.
- 1.199. Valentim Francisco dos Santos.
- 1.200. Albertino dos Santos Craveiro.
- 1.201. Jacintho de Sá Bittencourt.
- 1.202. Eduardo Benecio de Paiva.
- 1.203. Jorge Calixto.
- 1.204. João Arruda Ferreira.
- 1.205. José Joaquim de Assumpção.
- 1.206. Manoel Tavares Alves.
- 1.207. Gilberto de Mattos.
- 1.208. Salvador Lopes dos Santos Ferreira.
- 1.209. Francisco Lopes Roméro.
- 1.210. Mario Moreira Sampaio.
- 1.211. Attila Augusto de Abreu Vieira.
- 1.212. Roberto Osorio.
- 1.213. José Caminha Tovar.
- 1.214. Ladisláu Costa.
- 1.215. Norival José Ribeiro.
- 1.216. João Pedro Muller.
- 1.217. Quirino Luiz dos Santos.
- 1.218. Calistrato Teixeira.
- 1.219. Emilio Alves da Fonseca.
- 1.220. Oswaldo Augusto do Amaral.
- 1.221. Antonio da Gama e Paula.
- 1.222. Plínio José da Silva.
- 1.223. José Teixeira da Paixão.
- 1.224. Emygdio de Souza Rosa.
- 1.225. Gustavo Basilio da Motta.
- 1.226. Ramiro Serio de Mattos.
- 1.227. Francisco de Mello.
- 1.228. Pedro Gomes de Souza.
- 1.229. Enéas Soido de Barros Falcão.
- 1.230. Benedicto Francisco da Silva.
- 1.231. Feliciano Luiz de Castro.
- 1.232. José Soares de Araujo.
- 1.233. Luiz Ribeiro de Freitas.
- 1.234. Honorio Esteves de Faria.
- 1.235. Geraldo da Silva Serra.
- 1.236. Eduardo Nunes.
- 1.237. Mario Antonio Nunes.
- 1.238. Alberto José Pereira.
- 1.239. João José de Souza.
- 1.240. Manoel da Matta Ferreira.
- 1.241. Mario Capello Barroso.
- 1.242. Manoel José Affonso.
- 1.243. Jurandino Mendes Rosa.
- 1.244. Augusto Moreira.
- 1.245. Adolpho Calvet Velloso.

- 1.246. Carlos Conrado da Cunha.
 1.247. Pedro Baptista de Castro.
 1.248. Dioscoro Gonçalves Vale.
 1.249. Orlandino Mattos.
 1.250. Julio Ribas.
 1.251. Luiz Armand Coutinho.
 1.252. Francisco de Oliveira.
 1.253. Paschoal de Azevedo.
 1.254. Alfredo Pinto de Amorim.
 1.255. Manoel Pereira de Resende Filho.
 1.256. Nestor Rodrigues de Souza.
 1.257. Pedro Alves da Silva.
 1.258. Norival Mendes de Oliveira.
 1.259. Wenceslau Carreiro da Silva.
 1.260. Cyrillo da Silva Gomes.
 1.261. Sophonino de Gouvêa.
 1.262. Jacintho Pereira Leite.
 1.263. João Romeu.
 1.264. Antenor Soares de Miranda.
 1.265. Alfredo Alves Pereira.
 1.266. Irineu de Paiva Sodré.
 1.267. José Justiniano de Freitas.
 1.268. Antenor Borges Cardoso.
 1.269. Waldemar de Almeida.
 1.270. Manoel Quirino.
 1.271. Lucas Pereira.
 1.272. Domingos Gomes Figueiredo Junior.
 1.273. Antonio Eulimpton Figueiredo Vianna.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os títulos serão entregues aos próprios eleitores, ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e tres. — *João Aguiar Junior*, pelo escrivão.

EXCLUSÕES

Primeira Circunscrição

Primeira Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA LAGÔA FILHO

ESCRIVÃO — DR. CARLOS WALDEMAR DE FIGUEIREDO

Excluído por despacho de 22 de março de 1933:

Deposito Naval do Rio de Janeiro:

Antonio Rodrigues de Lima.

Segunda Circunscrição

Quarta Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FREDERICO SUSSEKIND

ESCRIVÃO — DR. JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE

Excluídos por despacho de 22 de março de 1933:

Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral:

Mario Martins de Matos, Albino David Castello, Luiz Antonio Faiões, José Pereira, Francisco Ceraso e Admar João Menar Franco.